



Portaria Conjunta N.º 117/10/GS/SME/SEDUC

Os Secretários de Educação do Município de Cuiabá e do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando a necessidade de proceder às ações de Redimensionamento para equacionar a Demanda de Matrículas das Unidades de Ensino Público do Município de Cuiabá MT, para o Ano de 2011.

RESOLVEM:

Artigo 1.º - CONSTITUIR Comissão Conjunta formada pelos profissionais abaixo relacionados, para que sob a coordenação do primeiro e do segundo, procedam ao Ordenamento, Ajuste e Redimensionamento da Demanda de Matrículas, das Unidades de Ensino Público do Município de Cuiabá, com o objetivo de garantir qualidade ao atendimento em 2011.

| | |
|------------------------------|---|
| Conye Maria da Silva Bruno | Coordenadora CPR/DPO/SME |
| José Paulo de Souza | Coordenador de Micro Planejamento/SEDUC |
| Paulo Bartolomeu Alves Silva | Técnico CPR/DPO/SME |
| Ana Maria Gomes Duarte | Técnica CPR/DPO/SME |
| Ademauro Gonçalves Viana | Equipe de Micro Planejamento/SEDUC |
| José de Freitas Junior | Equipe de Micro Planejamento/SEDUC |

Artigo 2.º - Determinar que as decisões decorrentes do processo de Redimensionamento, sejam acatadas e cumpridas pelas Equipes Gestoras das Unidades de Ensino Estaduais e Municipais de Cuiabá – MT, sob pena de submeterem aos processos administrativos conforme legislação vigente.

Artigo 3.º - A referida Comissão deverá iniciar seus trabalhos, após a assinatura desta Portaria e encerra-se no prazo de 120 (Cento e vinte dias) dias, apresentando Quadro de Atendimento da Demanda Escolar para o ano letivo de 2011 e Relatório Circunstanciado de todo o processo.

Artigo 4.º - Apresentar também aos Secretários do Município e do Estado, proposta de Termo de Convênio entre as partes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

Artigo 5.º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMRA-SE

Cuiabá - MT, 17 de Novembro de 2010.

Permínio Pinto Filho
Secretário Municipal de Educação

Prof.^a Rosa Neide Sandes Almeida
Secretária de Estado de Educação